



*Homologado em 20/2/2004, publicado no DODF de 25/2/2004, p. 9.  
Portaria nº 56, de 11/3/2004, publicada no DODF de 15/3/2004, p.10.*

Parecer nº 23/2004-CEDF

Processo nº 030.004520/2001

Interessado: **Centro Educacional Genesis**

- Recredencia, por cinco anos, a partir desta data, o Centro Educacional Genesis, localizado no Setor “D” Sul A/E p/ Comércio - Lote 3 - Salas 101 a 114, Taguatinga-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as novas matrizes curriculares do ensino médio, da educação de jovens e adultos na etapa ensino fundamental de 5ª a 8ª série e na etapa ensino médio.
- Dá outras providências.

**I - HISTÓRICO** – A direção do Centro Educacional Genesis, localizado no Setor “D” Sul A/E p/ Comércio - Lote 3 - Salas 101 a 114, Taguatinga-DF, mantido pelo CESPRO - Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda., por intermédio de seu diretor Ulysses Orlando Júnior, protocolou o presente processo, em 23 de novembro de 2001, solicitando autorização para oferecer o ensino médio.

O Centro Educacional Genesis foi credenciado pela Portaria nº 150-SE, de 8 de agosto de 2000, para oferecer a educação de jovens e adultos nas etapas ensino fundamental e médio e a mesma portaria aprovou as respectivas matrizes curriculares.

Por solicitação desta relatora, visando economia processual, foi anexado ao processo o pedido de recredenciamento, com parecer favorável da SUBIP, após visitas de inspeção e compatibilização do Relatório de Melhorias Qualitativas com a realidade da instituição educacional.

**II - ANÁLISE** – Da análise do processo e com base no Relatório de Inspeção (fls. 148 a 151 e 157), das técnicas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, vale ressaltar o que se segue.

Do **recredenciamento** – O processo está instruído de acordo com a Lei 9.394/96 e com os arts. 75 e 76 da Resolução 2/98-CEDF, constando nos autos cópia da seguinte documentação: Requerimento solicitando funcionamento do ensino médio (fl. 1); Justificativa por intempestividade (fl. 2); Contrato Social e Alterações (fls. 3 a 17); Declaração Patrimonial (fl. 80); Planta Baixa (fls. 20 e 97); Formulário-Proposta (fls. 86 a 88); Quadro Demonstrativo do Corpo Docente e Técnico-Pedagógico Administrativo (fls. 89 e 90); Ofício de renovação de Contrato de Locação (fl. 91); Declaração Patrimonial (fl. 93); Laudo de Vistoria para Escolas Particulares atestando que “*A escola está apta para funcionamento na modalidade de ensino proposta: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo e Ensino Médio*” (fl. 95); Regimento Escolar (fls. 97 a 121); Proposta Pedagógica (fls. 122 a 147); Organizações Curriculares (fls. 132 a 145); Lista de Equipamentos de Laboratório (fls. 146 e 147); Alvará de Funcionamento, datado de 3 de dezembro de 2003 (fl. 152); Requerimento solicitando recredenciamento da instituição (fl. 158); Relatório de Melhorias Qualitativas (fls. 159 a 162).

Das **instalações físico-pedagógicas** - O Centro Educacional Genesis funciona em prédio locado pelo período de 10 anos, a contar de dezembro de 2000. A Gerência de Engenharia e Arquitetura/SE vistoriou a escola e expediu laudo afirmando que a instituição apresenta boas condições físicas e pedagógicas para oferecer as etapas da educação básica: ensino fundamental e ensino médio e a modalidade da educação: educação de jovens e adultos.



**Recursos humanos** – A relação do corpo docente e técnico, com a titulação exigida pela legislação pertinente, foi compatibilizada com o quadro demonstrativo do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo, no arquivo da instituição educacional (fls. 89 e 90).

**Escrituração Escolar** – Os registros da vida escolar dos alunos e do estabelecimento encontram-se organizados e atualizados. O arquivo informatizado e o mobiliário adequado, em número suficiente, estão instalados em local seguro, facilitando a identificação dos alunos (fl. 150).

O **Regimento Escolar** (fls. 97 a 121) foi analisado pelas técnicas da SUBIP/SE, atende ao art. 151 da Resolução nº 2/98-CEDF e obteve parecer favorável do órgão competente (fl. 150).

A **Proposta Pedagógica** (fls. 122 a 147) contempla o previsto nos arts. 156 a 158 da Resolução nº 2/98-CEDF e abrange todos os aspectos nela sugeridos.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica contemplam o instituto da progressão parcial, com regime de dependência, em mais de 2 (dois) componentes curriculares o que contraria dispositivo da Resolução nº 1/2003-CEDF. A instituição já foi orientada pelo órgão de inspeção no sentido de adequar estes documentos organizacionais à citada Resolução, no prazo determinado pelo Parecer nº 207/2003-CEDF.

As matrizes curriculares da educação de jovens e adultos em nível de **ensino fundamental de 5ª a 8ª série**, turnos **diurno e noturno**, (fls. 166 e 167), organizadas em módulos/aula de 50 minutos, regime semestral com 20 semanas, 100 dias letivos, 24 módulos/aula semanais, num total de 400 horas semestrais e 1.600 horas no curso, abrangem as áreas do conhecimento previstas na legislação, contemplando a base nacional comum e a parte diversificada. A parte diversificada oferece Redação e a Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês. No turno diurno, o intervalo é de 20 minutos e no noturno, 10 minutos, não computados na carga horária.

As matrizes curriculares da educação de jovens e adultos em nível de **ensino médio**, turnos **diurno e noturno** (fls. 168 e 169) organizadas em módulos/aula de 50 minutos, regime semestral com 20 semanas, 100 dias letivos, 24 módulos/aula semanais, num total de 400 horas semestrais e 1.200 horas no curso abrangem as áreas do conhecimento previstas na legislação, contemplando a base nacional comum e a parte diversificada. A parte diversificada oferece Redação e a Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia são contemplados nos conteúdos de História e Geografia. No turno diurno, o intervalo de 20 minutos e no noturno, 10 minutos, não estão computados na carga horária.

A preparação básica para o trabalho e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.

A matriz curricular do **ensino médio**, turno **diurno** (fl. 165) organizada em séries, em regime anual com 40 semanas, 30 horas/aula semanais de 50 minutos, 200 dias letivos, 1.000 horas por ano, totalizando 3.000 horas no curso abrangem as áreas do conhecimento previstas na legislação, contemplando a base nacional comum e a parte diversificada. A parte diversificada oferece Redação e a Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia são contemplados nos conteúdos de História e Geografia. O intervalo de 20 minutos não é computado na carga horária.



**Relatório das Melhorias Qualitativas**, conforme Resoluções do CEDF nº 2/98 e nº 1/2003 – o Relatório foi compatibilizado com a realidade da instituição, durante as visitas de inspeção, tendo sido constatada a veracidade das informações pela técnica Eloísa Albuquerque Parras.

A equipe pedagógica do Centro Educacional Genesis “*foi... reforçada com a contratação de uma Orientadora Educacional e uma Coordenadora Pedagógica para melhor atender os anseios e necessidades tanto do corpo docente como do corpo discente da escola*” (fl. 160).

No Relatório, há descrição das providências tomadas pela equipe pedagógica e a direção visando o aperfeiçoamento qualitativo das atividades educacionais nos seguintes setores: administrativo (financeiro, departamento de pessoal, manutenção e limpeza, mecanografia, controle de processamento de dados, secretaria escolar), didático-pedagógico, qualificação de recursos humanos, modernização de equipamentos e instalações, funcionamento de instituições e associações escolares e no relacionamento com a comunidade escolar.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto, e dos elementos de instrução do processo, analisado ainda sob a égide da Resolução nº 2/98-CEDF, o parecer é por:

a) recredenciar, pelo prazo de cinco anos, a contar desta data, o Centro Educacional Genesis, localizado no Setor “D” Sul A/E p/ Comércio - Lote 3 - Salas 101 a 114, Taguatinga-DF, mantido pelo CESPRO - Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda.;

b) autorizar o funcionamento do ensino médio;

c) aprovar a Proposta Pedagógica;

d) aprovar as novas matrizes curriculares referentes ao ensino médio, turno diurno, educação de jovens e adultos na etapa ensino fundamental de 5ª a 8ª série, turnos diurno e noturno e educação de jovens e adultos na etapa ensino médio, turnos diurno e noturno, que constituem os anexos I, II, III, IV e V deste Parecer;

e) determinar ao Centro Educacional Genesis o fiel cumprimento do Parecer nº 207/2003-CEDF, no que se refere a adequação dos documentos organizacionais às disposições da Resolução nº 1/2003-CEDF;

f) validar os atos escolares praticados pela instituição de ensino, a partir do ano letivo de 2001.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de fevereiro de 2004.

**ELOÍSA MOREIRA ALVES**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 10/2/2004

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



## Anexo I do Parecer nº 23/2004-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL GENESIS					
<b>Curso:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO		SÉRIES		
			1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	X	X	X
		Matemática	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Química	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M.- Inglês	X	X	X
Redação		X	X	X	
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. São oferecidos, semanalmente, 30 (trinta) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.					
2. O semestre letivo é composto de 40 (quarenta) semanas, com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, totalizando 1.000 (mil) horas no ano e 3.000 (três mil) horas no curso.					
3. Horário de funcionamento: - Matutino - 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira - 7h30 às 12h50 - Vespertino - 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira - 13h20 às 18h40					
4. O intervalo de recreio de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária.					
5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
7. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nos conteúdos de História e Geografia.					



## Anexo II do Parecer nº 23/2004-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL GENESIS					
<b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)					
<b>Regime:</b> Semestral					
<b>Módulo:</b> 20 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	L.E.M.- Inglês	X	X	X	X
	Redação	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.					
2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.600 (um mil e seiscentas) horas no curso.					
3. Horário de funcionamento:					
- Matutino - 2ª a 6ª feira - 7h30 às 12h					
- Vespertino - 2ª a 6ª feira- 13h30 às 18h					
4. O intervalo de recreio de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária.					
5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					



## Anexo III do Parecer nº 23/2004-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL GENESIS					
<b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental (5ª à 8ª série)					
<b>Regime:</b> Semestral					
<b>Módulo:</b> 20 semanas					
<b>Turno:</b> Noturno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	L.E.M.- Inglês	X	X	X	X
	Redação	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ol style="list-style-type: none"><li>1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.</li><li>2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.600 (um mil e seiscentas) horas no curso.</li><li>3. Horário de funcionamento: - Noturno - 2ª a 6ª feira - 18h40 às 23h</li><li>4. O intervalo de recreio de 10 (dez) minutos não está computado na carga horária.</li><li>5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.</li><li>6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.</li></ol>					



## Anexo IV do Parecer nº 23/2004-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL GENESIS <b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio <b>Regime:</b> Semestral <b>Módulo:</b> 20 semanas <b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO		SEMESTRES		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	X	X	X
		Matemática	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Química	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M.- Inglês	X	X	X
Redação		X	X	X	
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>			<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos. 2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.200 (um mil e duzentas) horas no curso. 3. Horário de funcionamento: - Matutino - 2ª a 6ª feira - 7h30 às 12h - Vespertino - 2ª a 6ª feira - 13h30 às 18h 4. O intervalo de recreio de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária. 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares. 6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia. 7. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nos conteúdos História e Geografia.					



Anexo V do Parecer nº 23/2004-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL GENESIS					
<b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Semestral					
<b>Módulo:</b> 20 semanas					
<b>Turno:</b> Noturno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO		SEMESTRES		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	X	X	X
		Matemática	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Química	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		L.E.M.- Inglês	X	X	X
		Redação	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			24	24	24
TOTAL DE HORAS ANUAIS			400	400	400
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.					
2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas, com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.200 (um mil e duzentas) horas no curso.					
3. Horário de funcionamento: - Noturno - 2ª a 6ª feira - 18h40 às 23h					
4. O intervalo de recreio de 10 (dez) minutos não está computado na carga horária.					
5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
7. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nos conteúdos de História e Geografia					